

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

### DECRETO N° 0440, DE 03 DE JULHO DE 2018

*“Retifica nome de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais prevista na Constituição Federal de 1988, art. 84, IV c/c art. 29, Constituição do Estado da Bahia, art. 105, IV c/c 60 e Lei Orgânica Municipal, art. 61, IV, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 055/2007, de 05 de abril de 2007;

#### **DECRETA:**

**Art. 1°** A alínea “b” do inciso V do artigo 1° do Decreto n° 046, de 16 de outubro de 2017, que trata da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Angical passa a ter a seguinte redação:

*Art. 1°*.....

*V – Representante dos estudantes da educação básica:*

*a) .....*;

*b) THIFANI CHRISTINY JESUS DOS SANTOS – suplente.*

**Art. 2°** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2018.

**GILSON BEZERRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**